

## POLÍTICA AMBIENTAL

Considerando a importância no contexto empresarial da questão AMBIENTAL, a METALÚRGICA FUNDIBRONZE, estabelece como política as diretrizes abaixo, cujo objetivos são primordialmente a eliminação ou mitigação dos impactos causados ao meio ambiente por suas atividades.

1. Cumprir a legislação vigente adaptando-se às exigências ambientais estabelecidas;
2. Manter um Sistema de Gestão Ambiental que tenha protagonismo na gestão empresarial que tenha como princípios a proteção ambiental e a melhoria contínua nesse sentido;
3. Avaliar riscos, oportunidades e definir metas ambientais para suas atividades, monitorando/medindo resultados;
4. Registrar e controlar dados da gestão ambiental e promover sua divulgação;
5. Fazer uso sustentável e racional do capital natural, em particular da água, gerindo os riscos relacionados à sua escassez e assegurando de que a água utilizada retorne ao meio nas condições desejadas;
6. Reduzir emissões de gases de efeito estufa, onde técnica e economicamente viável, e de resíduos sólidos através de redução, reutilização e reciclagem quando aplicáveis;
7. Desenvolver e priorizar fornecedores que tenham o mesmo compromisso com a preservação ambiental, principalmente quanto à utilização de materiais ecologicamente corretos em seus produtos e embalagens;
8. Descartar de forma ambiental e legalmente correta os resíduos contaminados;
9. Difundir entre os funcionários, fornecedores, prestadores de serviço e clientes os princípios e requisitos do Sistema de Gestão Ambiental da FUNDIBRONZE, promovendo a educação ambiental;
10. Manter diálogo aberto, nos locais impactados pelas atividades da empresa de forma a atender expectativas das partes interessadas.
11. Aplicar o princípio de hierarquia de mitigação de impactos ambientais:  
EVITAR / MINIMIZAR / REPARAR / COMPENSAR.

**Carlos Vogelsanger**  
Diretor Geral

